



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Coordenação de Inovação e Infraestrutura
Tecnológica

APRESENTAÇÃO
FUNDAGEM
FUNASA
NACIONAL DE SAÚDE
01
Rubrica

Memorando nº 63/Coint/Cgmti/Deadm

SCDWEB - FUNASA/MS
UP PRESIDÊNCIA

25100, 015.6901.2017.01.

Em 21 de novembro de 2017.

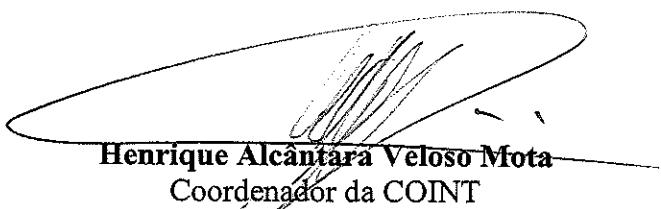
À COSEG

Assunto: Formalizar Processo de Contratação de Solução de Site Remoto.

Encaminho Documento de Oficialização de Demanda, para formalização de processo.

Setor de Procedência: Coint/Cgmti/Deadm

Assunto: Processo de Contratação de Solução de Site Remoto.



Henrique Alcântara Veloso Mota
Coordenador da COINT



02
FUNASA
EMPRESA FIS
Rubrica

1. OBJETIVO

Contratação de solução de site remoto, com gerenciamento centralizado incluindo recursos de virtualização de servidores, armazenamento remoto e otimização do tráfego de dados para redes privadas de longa distância.

O presente documento visa oferecer subsídios à elaboração do Termo de Referência, estabelecer parâmetros para uma boa execução contratual e está alinhado com o disposto na Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 11 de setembro de 2014.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor: CGMTI/DEADM Coordenação Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação/Departamento de Administração	Data: 21/11/2017
Nome do Projeto: Contratação de solução de site remoto, com gerenciamento centralizado incluindo recursos de virtualização de servidores, armazenamento remoto e otimização do tráfego de dados para redes privadas de longa distância.	
Responsável pela Demanda: Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos	Telefone: 3314-6575
E-mail: leonardo.cavalieri@funasa.gov.br	SIAPE: 2398241
Fonte de Recursos: 6151 - Programa de Trabalho 10.126.0016.6881.0001	
Natureza de Despesa: 3390.90 e 4490.90	
Integrante Requisitante: Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos	Telefone: 3314-6575
E-mail: leonardo.cavalieri@funasa.gov.br	SIAPE: 2398241
Integrante Técnico: Henrique Alcântara Veloso Mota	Telefone: 3314-6217
E-mail: henrique.mota@funasa.gov.br	SIAPE: 1527028

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação deste serviço está alinhada com a Revisão 2017 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016 - 2019 e proposta orçamentária de 2017.

Id	META	Id	AÇÃO
M2	Adquirir equipamentos diversos para compor o parque computacional	A2.4	Adquirir/Manter servidores de rede
		A2.9	Manter/Ampliar solução de armazenamento

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Funasa, como administração pública federal, faz uso intensivo de recursos de Tecnologia da Informação. Portanto, precisa manter a disponibilidade do seu ambiente informatizado para exercer suas atribuições institucionais, sendo indispensáveis a continuidade e a alta performance dos serviços de rede.

A integração dos sistemas de comunicação permite ao Órgão realizar uma melhor gestão e, consequentemente, um melhor aproveitamento dos recursos públicos. Os avanços da Tecnologia da Informação têm permitido uma maior agilidade e a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Funasa à toda a sociedade e parceiros.

Com fito de auxiliar seus procedimentos buscando melhora contínua no atendimento crescente da demanda por TI, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, busca modernizar seus serviços dentre outros, em servidores centralizados em datacenters, que centralizam a informação e exigem que os usuários façam operações de longa distância para buscar e atualizar estes dados.

Norteado por esse modelo tecnológico, vários projetos e investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) vêm sendo realizados na Funasa, cujo objetivo é modernizar a infraestrutura, buscando agilizar e mormente melhorar a prestação de serviços nas suas Superintendências Estaduais.

Dessa forma a aquisição de solução integrada de aceleração e otimização da rede de longa distância com características que viabilizem alta disponibilidade de sistemas essenciais às Superintendências da Funasa.

Essa aquisição tornará a comunicação de dados entre as Superintendências Estaduais da Funasa mais ágil e com melhor desempenho, e ainda permitirá um melhor controle das informações trafegadas.

A solução de aceleração é fundamental para garantir a performance das redes WAN, além de acelerar a transmissão dos arquivos de backup das Superintendências para a Presidência.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação são esperados os seguintes benefícios:

- ✓ Garantia da atualização tecnológica;
- ✓ Aperfeiçoamento da gestão de infraestrutura de TI;
- ✓ Aperfeiçoamento dos processos, mecanismos e ferramentas de gerenciamento de redes e de ativos da informação;
- ✓ Garantia da alta disponibilidade dos serviços de TI.





- ✓ Otimizar todo o tráfego da rede WAN entre as Superintendências Estaduais;
- ✓ Disponibilizar cache de dados;
- ✓ Realizar backup localmente, diminuindo a janela de tempo de backup;
- ✓ Aumento da qualidade dos serviços;
- ✓ Melhoria no acesso à rede e internet;
- ✓ Visibilidade sobre todo o ambiente corporativo;
- ✓ Facilitar a administração dos servidores remotos;
- ✓ Diminuição do tempo de resolução de problemas no ambiente;
- ✓ Maior conhecimento dos protocolos trafegados na rede;
- ✓ Melhor priorização dos serviços afetos ao negócio;
- ✓ Acompanhamento e confirmação de níveis de serviços oferecidos ou contratados para vários sistemas;
- ✓ Economicidade à administração nos casos de pedidos de upgrade de link.

Resumindo, a contratação proposta é viável para a organização, por atender os principais quesitos da contratação e com base nos seguintes princípios:

- ✓ **Eficiência** - Pagamento por resultados, por serviços efetivamente prestados.
- ✓ **Efetividade** - Maior controle dos serviços executados, uma vez que para todas as atividades serão geradas por Ordens de Serviço e para cada serviço realizado deverá ser produzida a descrição das atividades.
- ✓ **Economicidade** - Por se tratar de bem comum, a seleção do fornecedor se dará por meio de licitação, onde será selecionada a proposta mais vantajosa para a administração.
- ✓ **Isonomia** - A definição prévia da totalidade dos serviços previstos e a expectativa mínima de execução no que concerne a: resultados esperados, níveis de qualidade aceitáveis, previsão de glosas e esforço estimado para seu cumprimento, proporcionará a todas as licitantes os conhecimentos prévios dos serviços exigidos, dando visibilidade ao processo e permitindo a livre concorrência de mercado.

Em conformidade com o Art. 11º, inciso § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao **Ordenador de Despesas** para providências.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE E TÉCNICA


Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos
Coordenador Geral da CGMTI
Matrícula SIAPE: 2398241

6. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos do art. 11, §2º, da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014, e em função do que consta nos autos:

a) Aprovo o prosseguimento da contratação em tela, considerando sua relevância e oportunidade em relação ao alinhamento estratégico e as necessidades da Área Requisitante.

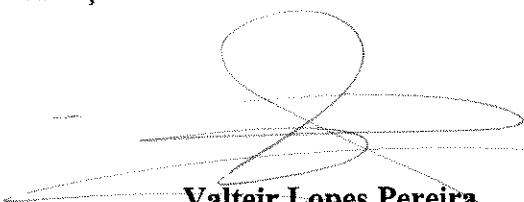
b) Indico como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação o servidor:

Integrante Administrativo:	<i>Albino Lameira Pereira</i>	SIAPE:	<i>0130145</i>
E-mail do Integrante Administrativo:	<i>albino.pereira@funasa.gov.br</i>	Telefone:	<i>3314-6201</i>

c) Instituo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 2º, inciso IV, a qual é composta pelos seguintes servidores:

Integrante Requisitante:	Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos	SIAPE:	2398241
E-mail do Integrante Requisitante:	Leonardo.cavalieri@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6575
Integrante Técnico:	Henrique Alcântara Veloso Mota	SIAPE:	1527028
E-mail do Integrante Técnico:	henrique.mota@funasa.gov.br	Telefone:	3314-6217
Integrante Administrativo:	<i>Albino Lameira Pereira</i>	SIAPE:	<i>0130145</i>
E-mail do Integrante Administrativo:	<i>albino.pereira@funasa.gov.br</i>	Telefone:	<i>3314-6201</i>

Solicito devolução do processo à CGMTI para elaboração da Portaria de Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 1º da Portaria nº 1344 de 31 de outubro de 2017 e posterior envio para publicação.



Valteir Lopes Pereira

Chefe de Gabinete - Substituto
Matrícula SIAPE: 2099128